

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0072/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

EMPRESA **ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, com sede no município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, rua visconde de piraja, nº 86, Subsolo – Loja 2/3 Bairro: Ipanema, CEP 22.410-000, Telefone: (21) 2521.9294 / 2186.7495, E-mail: pedidos@eliahpharma.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 68.577.063/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ANDRÉ LUIZ DA ROCHA** portador da Carteira de habilitação nº 08.972.575-8 DETRAN/RJ e do CPF nº 014.678.177-59 endereço comercial no município Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, rua visconde de piraja, nº 86, subsolo – loja 2/3 Bairro: Ipanema, CEP 22.410-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0072/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS** para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no CEM, CRIS e Hospitais sob Intervenção Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0072/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (PODOFILINA 25% FR 100ML. (ITEM 4) e ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FR SOLUÇÃO 100 ML. (ITEM 1)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 13 de Dezembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72

ANDRÉ LUIZ DA ROCHA
CPF nº 014.678.177-59

ANDRE LUIZ DA Assinado de forma digital
ROCHA:014678 por ANDRE LUIZ DA
17759 **ROCHA:01467817759**
Dados: 2022.11.29
11:15:57 -03'00'

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/11/2022 11:38:10
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo RESCISÃO ELIAH FARMACIA -
CONTRATO Nº - 0072 - 2022
-SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 76566b8decd989f617dfbb2d8
5379b8dd76f42a4c62aef8d8b
91da0d04bf2693
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DA
ROCHA:***678177**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=11871388000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade
com o padrão (ISO
32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura November
2022 at 11
AM BRT
Status dos atributos Aprovados

AVANÇADO
SEMPRE

EXATAMENTE
ELES

Modo escuro ☐

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐